

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N°009/2011

30 de novembro de 2011.

CONCEDE HOMENAGEM "MEDALHA MESSIAS DE ABREU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Homenagem "Medalha Messias Abreu", nos termos do Decreto legislativo nº049/2011, as atletas (jogadoras e treinadora), discriminadas no Art. 2º desta Resolução.

Art. 2º - As homenageadas serão:

I - Srta. Ana Carolina Braga Fernandes - jogadora

II - Srta. Andressa Richardeli Sobral - jogadora

III - Srta. Gayara Braz Chiattani - jogadora

IV - Srt^a. Luana Avelar Domiciane - jogadora

V - Srta. Luisa Araujo Machado - jogadora

VI - Srta. Luiza Stefani Martins Inácio Suman - jogadora

VII - Srta. Mariani Braga Tomé - jogadora

VIII - Srta. Marília Silva Santana - jogadora

IX - Srt^a. Raiane Oliveira Domingues - jogadora

X - Srt^a. Tainá Monteiro Silva - jogadora

·XI - Srta. Thamires da Costa Morale - jogadora

XII - Srta. Thais Machado Bitencourt - jogadora

XIII - Srta. Sabrina Poloni Garcia - professora

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Certifico que LA NOQUUCALO (1911) foi publicada em 30 / 11 / 2011 no átrio desta municipalidade consoante com o artigo 103 da LOM do município de Atílio Vivácqua-ES

Atílio Vivácqua, 30 de novembro de 2011.

Claudio Bernardes Baptista Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua Sulaima Barbosa das Neves Auxiliar Administrativo e Legislativo

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Secretária da CMAV Matricula - 000100